



Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

**F5 – RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento, após analisar, pelo – Sistac e Redome – as solicitações de isenção do valor de inscrição para o **Edital Nº 06/2025**, divulga o **Resultado Preliminar**:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SETOR(ES) DE ESTUDO(S)</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Ana Paula Parente	Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia	Deferida	-
Dalton Garcia do Carmo	Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia	<b>Indeferida</b>	<b>N6</b>
Eliakim Gama do Nascimento	Metodologias e Técnicas de Programação	Deferida	-
Flávia de Araújo Telmo	Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia	Deferida	-
Giovanna Silveira Santos	Fundamentos Teóricos e Práticos da Museologia	<b>Indeferida</b>	<b>N6</b>
Ronieli Victor da Silva	Fundamentos Teóricos e Práticos da Arquivologia	Deferida	-

**MOTIVOS DE INDEFERIMENTO**

- 1) N3 - NIS inválido;
- 2) N4 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;
- 3) N5 - NIS excluído;
- 4) N6 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;
- 5) N7 - NIS O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;
- 6) N13 - Cadastro desatualizado.



Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os **candidatos que tiveram seu pedido de isenção DEFERIDO** devem efetivar sua inscrição por meio da Plataforma FORMS, dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, anexando ao formulário este documento. A não efetivação da inscrição implica a não participação no Concurso Público.
2. Os **candidatos que tiveram seu pedido de isenção INDEFERIDO** podem entrar com recurso pela Plataforma FORMS, dentro do período definido no Cronograma de Atividades.

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.